

EDITAL PPGFIL N° 01/2024

Matrículas em disciplinas isoladas no semestre 2024.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL torna público, através do endereço eletrônico www.ppgfil.ufma.br, as normas para matrícula em disciplinas isoladas do PPGFIL no Semestre Letivo 2024.1.

1. DAS VAGAS

1.1 São ofertadas 20 vagas para os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios da [RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - NORMA COMPLEMENTAR DE ALUNOS ESPECIAIS](#), conforme RESOLUÇÃO 2055/2020 – CONSEPE/UFMA.

1.2 As disciplinas disponíveis para 2024.1 são:

Código	Disciplina	Vagas	Docentes(s)	Horário
PFIL0032	FILOSOFIA POLÍTICA III	02	LUIS H. URIBE MIRANDA luis.uribe@ufma.br	Quinta-feira 13h10-16h40
PFIL0023	TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA POLÍTICA I	10	WESCLEY F. A. FREIRE wescley.fernandes@ufma.br JOSE HENRIQUE S. ASSAI jhs.assai@ufma.br	Terça-feira 13h10-16h40
PFIL0019	TÓPICOS ESPECIAIS EM HERMENÊUTICA II	03	RITA DE CASSIA OLIVEIRA rc.oliveira@ufma.br	Quarta-feira 13h10-16h40
PFIL0017	TÓPICOS ESPECIAIS	05	EDERSON SAFRA	Quarta-feira

	EM LÓGICA I		MELO ederson.safra@ufma.br	8h20-12h00
--	-------------	--	--	------------

1.3. As informações sobre as disciplinas e sobre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia podem ser encontradas no seguinte endereço: www.ppgfil.ufma.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os/as discentes interessados em cursar alguma das disciplinas acima como disciplina isolada devem entrar em contato com o/a professor/a da disciplina por e-mail, **no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024**, anexando:

- [Ficha de inscrição em disciplina isolada](#) e

Se discente regularmente matriculado/a em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMA:

- Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno/a regularmente matriculado/a;

Se discente regularmente matriculado/a em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Latu Sensu* de outra Instituição de Ensino Superior:

- Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno regularmente matriculado;
- Fotocópia do diploma do curso de graduação;
- Fotocópia do histórico escolar (graduação);
- Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte (se for estrangeiro);
- Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA.
MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado pela Resolução 2055/2020 – CONSEPE)



Se graduado/a em curso de nível superior reconhecido pelo MEC:

- Fotocópia do diploma do curso de graduação;
- Fotocópia do histórico escolar;
- Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte (se for estrangeiro);
- Fotocópia do CPF (exceto estrangeiros);
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

2.2 Os/as inscritos/as serão selecionados pelos/as professores/as das disciplinas de acordo com os critérios estabelecidos na [RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - NORMA COMPLEMENTAR DE ALUNOS ESPECIAIS](#) e com as justificativas de interesse manifestadas na Ficha de Inscrição.

2.3 A lista dos/as discentes selecionados/as será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia **06/03/2024**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os/as discentes selecionados/as que pertencem a outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMA não precisam fazer matrícula e devem, no final do semestre, solicitar ao/à professor/a da disciplina que emita uma declaração onde conste seu aproveitamento e frequência na disciplina.

3.2 Os/as demais discentes selecionados/as que não possuem vínculo ativo com a UFMA serão matriculados no Sistema Acadêmico (SIGAA) pela secretaria do PPGFIL e receberão o seu número de matrícula via e-mail **no período de 6 a 8 de março de 2024**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas na ficha de inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA.
MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado pela Resolução 2055/2020 – CONSEPE)**



4.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação do PPGFIL.

4.3 Outras informações poderão ser obtidas junto aos/às professores/as ou pelo e-mail institucional do PPGFIL: ppgfil.cch@ufma.br.

São Luís, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. César Frederico dos Santos
Subcoordenador e Coordenador em exercício do PPGFIL-UFMA